



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 60, DE 05 DE MARÇO DE 2026

"TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026"

O Município de Ivoti/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. Presidente Lucena, Centro, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital nº 29/2026 fica retificado:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica **alterado o item 7.5.4 do Edital nº 29/2026**, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.5.4 Apresentação de atestado operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, que comprovem que a empresa já executou, de modo satisfatório, obra semelhante ao do objeto da licitação.

Leia-se:

7.5.4 Apresentação de atestado operacional, em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da licitação

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas as demais disposições do Edital nº 29/2026**.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: E0QZXN9WAYQ4AGB



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ivoti, 05 de março de 2026.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068

Em 05 de Março de 2026 às 16:26:25

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: E0QZXN9WAYQ4AGB



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXVI - Edição 42

QUINTA, 05 DE MARÇO DE 2026

Pág. 1 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Ver consolidado

**"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA CAROLINA AMANDA
PAPPEN, PROFESSOR - EDUCAÇÃO
INFANTIL, NÍVEL ESPECIAL 1, CLASSE
A."**

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 109C, § 7º da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2026, à servidora **CAROLINA AMANDA PAPPEN**, Professor - Educação Infantil, Nível Especial 1, 40 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 05 de Março de 2026.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**EDITAL Nº 59/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 31/2026 DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 06/2026**

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 31/2025 da concorrência eletrônica nº 06/2026, Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação, por empreitada global de empresa especializada para a execução de reforço estrutural da cobertura metálica de caminhões no Corpo de Bombeiros Militar de Ivoti, situado na Av. Bom Jardim, nº 800 – Bairro Cidade Nova, em Ivoti-RS, compreendendo todos os serviços necessários à sua completa implantação, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo, fica retificado com alteração do item 7.5.4, Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **4jj8khr8iALTSKD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #





interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 05 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

**EDITAL Nº 60/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 29/2026 DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 05/2026**

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 29/2025 da concorrência eletrônica nº 05/2026, Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação, por empreitada global de empresa especializada para execução da obra de construção de quiosque com 4(quatro) churrasqueiras e banheiros de apoio na Praça Morada do Sol, a situar-se na Av. Capivara, nº 1500, Bairro Morada do Sol em Ivoti-RS, compreendendo todos os serviços necessários à sua completa implantação, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo, fica retificado com alteração do item 7.5.4, Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 05 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2023

Termo de Alteração 7. Contratante: MUNICÍPIO DE IVOTI/RS. Contratada: SEGOVIA SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI ME. CNPJ Nº 42.458.734/0001-69. O gestor do contrato passa a ser a Sra. Cristel Feldmann Wecker. Valdir José Ludwig: 04.03.2026.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: 4jj8khr8iALTSKD

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

